
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 342/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria 016/2024 que divulga a escala anual e remunerada de férias dos funcionários do Hospital Santa Quitéria;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 023/2024 expedido pela coordenadora da atenção básica.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o mês do gozo remunerado de férias, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, do(a) servidor(a) público(a) **ERASMO JOAO PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 901.455.774-49, modificando a portaria 016/2024, onde lia-se “**novembro**” agora lê-se “**outubro de 2024**”.

Art. 2º - DETERMINAR ao departamento de recursos humanos que implante nos seus vencimentos do mês de **setembro** de 2024 o 1/3 constitucional de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4BE7EAF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/09/2024. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>